

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

PROTOKOLO: 22.171.985-9

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 29, alínea II da Lei Federal nº 13.303/16.

OBJETO: RENOVAÇÃO DE SEGURO DA FROTA DA CEASA-PR

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A– CNPJ -61.074.175/0001-38

VALOR: R\$ 45.950,00 (QUARENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CEASA/PR não é dependente de Recursos do Tesouro do Estado do Paraná. Desta forma, o Projeto Atividade 6583.20605044.811 – Rede Paranaense de Abastecimento, contempla apenas investimentos. Por outro lado, a CEASA/PR está impossibilitada da emissão do QDD (Quadro de Detalhamento de Despesas), visto não estar interligada ao SIAF/SEFA.

Considerando o contido no protocolo e no Parecer Jurídico Nº 101/2024 de XX de XXX de 2024, autorizamos o procedimento citado.

Curitiba, 04 de JUNHO de 2024

JOAO LUIZ BUSO
Diretor Administrativo-Financeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações acima, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, cujo resultado é a contratação da empresa – MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ 61.074.175/0001-38

Curitiba, 04 de JUNHO de 2024

EDER EDUARDO BUBLITZ
Diretor – Presidente

SEDE ADMINISTRATIVA

Avenida Silva Jardim, 303 – Rebouças, 80230-000 - Curitiba – PR





ePROCOLO



Documento: **DL0212024MAPFRE.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eder Eduardo Bublitz** em 05/06/2024 14:55, **Joao Luiz Buso** em 06/06/2024 14:17.

Inserido ao protocolo **22.171.985-9** por: **Joao Lourenco dos Santos** em: 04/06/2024 13:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
69aa1a182095ee145aa334f45ca8a3d0.